



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 4, DE 27 DE JANEIRO DE 2014

Aprova ad referendum a dispensa, no edital do concurso público para a Carreira de Magistério Superior, da exigência de título de doutor, substituindo-a pelo título de mestre, para a área de Relações Internacionais.

O Conselho Universitário da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), no uso das atribuições estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, considerando o que determina o art. 8º da Lei nº 12.772/2012, com as alterações dadas pela Lei nº 12.863/2013, de acordo com o que consta no processo nº 23422.002073/2013-01, e conforme deliberado em reunião ordinária, em 13 de dezembro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a dispensa, no edital do concurso público para a Carreira de Magistério Superior, da exigência de título de doutor, substituindo-a pelo título de mestre, para as subáreas de Relações Internacionais: Teoria das Relações Internacionais e Integração Regional, Política Externa e Integração Regional na América Latina e Análise das Relações Internacionais Contemporâneas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação .

Josué Modesto dos Passos Subrinho
Presidente do Conselho Universitário

Observações:

Publicada no Boletim de Serviço nº 86, de 31 de janeiro de 2014, p. 2.